

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão do Sul, em 30 de Setembro 1976.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão do Sul, 30 de Setembro de 1976.

Dr. Rangel de Souza Mülle

~~_____~~
Prefeito Municipal.

Publique-se e Registre-se
João Rocha Leite

Chefe do Gabinete.

Portaria Nº 44/76.

O Prefeito Municipal de Barão do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Conceder, 30 (trinta dias) de férias, de acordo com o artigo nº 63, da Lei nº 17/73, ao Sr. Floriano Pilarski, ocupante do cargo de Auditor de Tributos nível 10, referente ao exercício de 1975 a contar da presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão do Sul, em 22 de julho de 1976.

Dr. Rangel de Souza Mülle
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se
João Rocha Leite

Chefe do Gabinete

Portaria Nº 45/76

O Prefeito Municipal de Baraúbeiras do Sul Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder, 6 (seis) meses de licença especial de acordo com o artigo nº 98 da Lei nº 17/73, a professora Emilia Augusto Ferraz do magistério público municipal, a contar da data do seu requerimento em 22 de março de 1976.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúbeiras do Sul, 22 de julho de 1976.

Dr. Rangel de Souza

~~_____~~
Prefeito Municipal.

Publique-se e Registre-se.

João Rocha Leite
Chefe do Gabinete.

Portaria Nº 46/76

O Prefeito Municipal de Baraúbeiras do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos que este tem que por seu despacho de

Portaria Nº 46/76

O Prefeito Municipal de Baraúbeiras do Sul Estado do Paraná, faz saber a todos que este tem que por sua atribuições legais resolve:

conceder: licença especial de 6 (seis) meses de

a funcionária Auguste Scariot, ocupante
cargo de professora municipal, do magistério
público, a contar da data de seu requerimento
em 04 de fevereiro de 1976.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Baranquinhos do Sul, em 22 de julho de 1976

~~Dr. Rangel de Souza~~
Publique-se e Registre-se - Prefeito Municipal

João Rocha Leite
Chefe do Gabinete

Portaria Nº 48/76.

O Prefeito Municipal de Baranquinhos do Sul, Sr.
do Brasil, no uso de suas atribuições legais
Resolve:

Transferir, a professora Maria de Lourdes
Abani, ocupante do cargo de professora mu-
cipal, padrão "C", do magistério Público Mu-
cipal, lotada na Escola Glúcio Verissimo, a
localidade de Quaraí, para a escola Rivera
Divisor, neste município, conforme despacho
Secretário de Educação assinado em requere-
mento em 13 de agosto de 1976.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baran-
quinhos do Sul, em 16 de agosto de 1976.

Dr. Rangel de Souza

Publique-se e Registre-se

Prefeito Municipal

João Rocha Leite

Portaria nº 48/76.

O Prefeito Municipal de Baranjeiros do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Conceder, licença Especial de 6 (seis) meses, de acordo com o artigo nº 98 da Lei nº 1717, ao funcionário João D'Arck Vieira Pontes, ocupante do cargo de professora, do Município Público Municipal, a contar da presente data,

Gabinete do Prefeito Municipal de Baranjeiros em 22 de julho de 1976.

Dr. Rangel de Souza

Publicou-se e Registrou-se
João Rocha Leite

Prefeito Municipal

Chefe do Gabinete.

Portaria nº 49/76

O Prefeito Municipal de Baranjeiros do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao funcionário Domingos Bueno dos Santos, ocupante do cargo de Instrutor Nível 08, referente ao exercício de 1976, a contar da data de 19 de outubro de 1976.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baranjeiros do Sul, em 19 de outubro de 1976.